Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 3.863, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração da denominação da Alameda Paraíso para Alameda Joaquim Zacarias da Silva, localizada na Vila Olivero.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º A via pública localizada na Vila Olivero denominada *Alameda Paraíso* passa a denominar-se *Alameda Joaquim Zacarias da Silva*.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria originadas do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 12 de dezembro de 2018.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município